



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10808/**MAP** – 7 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7175	07-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 96/X (4ª) DE 26 DE SETEMBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE SEGURO SANCHES E OUTROS (PS) - O GOVERNO PÔE EM CAUSA O DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5322/2008/9739 de 6 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
9739	1.10.08	MAOTDR/5322/2008/9739 PROCº 48.30	06-11-2008

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 96/X/4ª - AC DE 26 DE SETEMBRO DE 2008. AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO ESTUFA A PREÇOS COMPETITIVOS PELO FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO

Em resposta à pergunta n.º 96/X/4ª – AC de 26 de Setembro de 2008, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de fornecer os elementos de que dispomos. Considera-se, contudo que, tendo em conta a matéria em questão e a sua sensibilidade, esta informação deve ser complementada pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, em particular no que se refere à pergunta n.º 3.

O Fundo Português de Carbono (FPC) tem a tarefa de suprir o défice nacional no âmbito do Protocolo de Quioto – tendo para tal uma dotação plurianual (até 2012) de 348 Milhões de euros, aprovada pela RCM n.º 104/2006, de 23 de Agosto e reiterada pela RCM n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

Em 2009 inicia-se um biénio absolutamente decisivo para a implementação da estratégia do Fundo Português de Carbono. Com efeito, 2009-10 são os anos em que o FPC deverá identificar e, na medida do possível, aproveitar praticamente todas as oportunidades de investimento até ao final do período de cumprimento de Quioto (2012). Estes 2 anos são fulcrais porque, a partir de 2011, estima-se um aumento significativo dos preços de carbono e deixarão de existir projectos no terreno que possam gerar créditos em tempo útil. Por estas razões, o FPC deverá nesse biénio identificar/negociar/comprometer/adquirir o máximo de créditos possível, idealmente num mínimo de 10 Mt CO₂e.

O Fundo Português de Carbono recebeu até à data um total de 47.418.520€ Destes, recebeu 6.000.000 em 2006, 5.520.000€ em 2007, e 35.898.305€ em 2008.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Em 2008, as receitas do FPC totalizam até à data 35.598.305€ com as seguintes origens: 18.400.000€ do Orçamento de Estado de 2008, 3.600.000€ da dotação provisional a favor do FPC no Orçamento de Estado de 2008, 13.728.700€ das receitas resultantes da harmonização fiscal do gasóleo de aquecimento com o gasóleo rodoviário e 169.606€ de juros das aplicações.

De acordo com as estimativas efectuadas para 2008, as receitas do FPC totalizarão 43.429.376€ com as seguintes origens: 18.400.000€ do Orçamento de Estado de 2008, 7.600.000€ da dotação provisional a favor do FPC no Orçamento de Estado de 2008, 16.511.044€ das receitas resultantes da harmonização fiscal do gasóleo de aquecimento com o gasóleo rodoviário, 730.000€ da taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência energética¹ e 187.492€ de juros das aplicações.

Está ainda por concretizar a verba de 19.100.000€ de activos, definida na Lei de Orçamento de Estado de 2007.

O FPC não foi expressamente reforçado com novas fontes de financiamento, mas a proposta de lei do Orçamento de Estado de 2009 mantém a possibilidade de lhe serem afectadas receitas adicionais a definir (alínea c, do n.º 1 do art. 145.º da proposta de lei). As medidas de fiscalidade ambiental reforçada previstas na proposta de lei do Orçamento de Estado de 2009, em particular as que incidem em emissões de CO₂, potenciam a possibilidade de obtenção de receitas adicionais para o FPC, sendo da maior relevância, face ao acima referido, que este reforço ocorra em 2009.

Quanto ao mercado de carbono, importa referir que as transacções de créditos de carbono no mercado primário estão a ser feitas entre os 8-14 €/t CO₂, enquanto no mercado secundário os preços praticados andam à volta dos 18 €/t CO₂. Está recentemente a registar-se uma tendência de ajustamento em baixa dos preços de mercado (em resultado da crise económica e dos preços do petróleo).

Neste momento a dotação do FCP está calculada para fazer face ao excesso de emissões do país, com base no preço médio de 12€/t CO₂.

O FPC procedeu a pagamentos no montante de 37.491.121€ em Fundos de Carbono. Os compromissos assumidos com estes fundos ascendem a 72.011.028€ de acordo com o discriminado em seguida:

- Luso Carbon Fund – 29.000.000€ totalmente pago;
- Carbon Fund for Europe – 10.000.000€ pagamento de 2.200.000€

¹ A estimativa dada pelo MEI em final de 2007 era de 8,1 milhões de € agora revista para 0,76 milhões de €



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

- Asia Pacific Carbon Fund – 15.000.000 USD, pagamento de 4.491.121€
- NatCAP (Natsource) – 22.800.000€ pagamento de 1.800.000€

As actuais expectativas de geração de créditos a partir dos Fundos em que já se investiu rondam as 6 Mt CO₂ e (3 Mt face ao que está pago e outros 3 Mt face aos montantes comprometidos por pagar), sendo que o FCP foi dimensionado para adquirir 29 Mt CO₂e.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/EG